



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
(Em complementação a Portaria 62/2024)

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhor Leandro Ferreira Luiz Fedossi**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Primeiro deste Edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal, munidos dos documentos constantes no anexo II, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 020/2023, publicado no Jornal Diário MS, edição 1785 do dia 20/03/2024.

As cópias deverão estar legíveis e apresentadas juntamente com os originais, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para as providências de posse ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB
“Dr. Leandro”
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 fl. 02/06

ANEXO PRIMEIRO

CARGO: CONTADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	DIANNA DA SILVA RAMOS

CARGO: CONTADOR INTERNO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	JOSIVAN BARROS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 fl. 03/06

ANEXO SEGUNDO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO E POSSE EM
CONCURSO PÚBLICO – 2024

NOME: _____

TELEFONE: _____

CARGO: _____

APRESENTAR CÓPIAS (LEGÍVEIS) E ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

1. Carteira de Identidade (R.G - frente e verso) _____
2. CPF _____
3. Carteira Profissional (CTPS – Foto e emissão.) _____
4. Carteira de Órgão de Classe _____
5. Pis/Pasep _____
6. Título de Eleitor _____
7. Comprovante de Quitação Eleitoral (Item 1.5 letra C e c Edital 001/2023) _____
8. Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar _____
9. Carteira de Motorista _____
10. Certificado Militar (para homens) _____
11. Pós - Graduação (caso haja) _____
12. Certidão de Nascimento ou Casamento _____
13. Certidão de Nascimento dos Dependentes (menores de 14 anos) _____
14. Comprovante de Residência _____
15. Conta Salário no Banco do Brasil, (retirar autorização no RH)
16. Declaração de Bens protocolada na Receita Federal (2024) _____
17. Declaração de Acúmulo de Cargos _____
18. Comprovante de vacinação do Covid-19 (Lei nº 1.658/2021) _____
19. Declaração Negativa de Antecedentes Administrativos e Criminais _____
20. Certidão de 1º Grau Ações Cíveis e Criminais (Item 1.6 letra J Edital 001/ 2023)
(Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul) (Comarca de Nova Andradina) Site
<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> _____
21. Certidão de Distribuição da Justiça Federal Ações Cíveis e Criminais (Item 1.6 letra J Edital 001/2023) (Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região) Site:
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> _____
22. Laudo Médico de Inspeção de Saúde (Encaminhado pelo - RH) _____

OBSERVAÇÕES: • TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS DE FORMA LEGÍVEL. • NÃO DEVE HAVER DADOS ESCRITOS À MÃO, COMO Nº PIS OU CONTA BANCÁRIA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 fl. 04/06

ANEXO TERCEIRO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL E-SOCIAL (DECRETO 2.983/2022)

De acordo com o Decreto Municipal 2.983/2022, declaro para os devidos fins as seguintes informações/dados para serem inseridos no e-Social:

Nome completo do servidor: _____

Item 15: Declaração de bens

() Não possuo bens () Posuo bens, conforme discriminado abaixo:

Item 16: Declaração de Acúmulo de Cargos

() Não acúmulo cargos () Acúmulo os seguintes cargos, conforme discriminado:

Item 18: Declaração de estado civil

() solteiro () casado () divorciado () viúvo () união estável () outros _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 fl. 05/06

Item 19: Declaração de etnia/raça/cor

☐ indígena ☐ branca ☐ preta ☐ amarela ☐ parda

Item 20: Declaração de residência

- ☐ Possuo imóvel próprio adquirido com recursos do FGTS
- ☐ Possuo imóvel próprio que NÃO foi adquirido com recursos do FGTS
- ☐ Não possuo imóvel próprio

Item 21: Declaração de contato

- ☐ Não possuo número de telefone fixo
- ☐ Possuo o seguinte número de telefone fixo _____
- ☐ Não possuo número de telefone celular
- ☐ Possuo o seguinte número de telefone celular _____
- ☐ Não possuo endereço eletrônico principal (e-mail)
- ☐ Possuo o seguinte endereço eletrônico principal (e-mail) _____
- _____
- ☐ Não possuo endereço eletrônico secundário (e-mail)
- ☐ Possuo o seguinte endereço eletrônico secundário (e-mail) _____
- _____

Item 22: Declaração de informações bancárias

- ☐ Não possuo conta bancária
- ☐ Possuo conta bancária, conforme discriminado abaixo (juntar cópia do cartão):
- Banco _____
- Tipo de Conta - _____
- Agência: _____
- Número da Conta: _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 fl. 06/06

Item 22: Declaração de dependentes (anexar cópia de documentos de dependentes com nome, CPF, RG, data de nascimento e documento judicial/extrajudicial, se for o caso)

() Não possuo dependentes

() Os dependentes foram informados no IRPF 20223/24p e/ou salário família

() Possuo os dependentes, conforme assinalado abaixo:

() cônjuge () companheiro () filho ou enteado até 21 anos

() filho ou enteado universitário ou cursando escola técnica de 2ª grau até 24 anos

() filho ou enteado em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mentalmente

() irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais do qual detenha a guarda judicial até 21 anos

() irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais com idade até 24 anos se ainda estiver

cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos

() irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho

() pais, avós e bisavós

() menor pobre na acepção jurídica do termo até 21 anos que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial

() pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador

Declaro que todas as informações mencionadas foram extraídas dos documentos e são da minha inteira responsabilidade.

Além disso, declaro estar ciente de que se houver qualquer alteração, a mesma deverá ser informada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Por fim, fico ciente que através desse documento a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Nova Andradina, 04/07/2024.